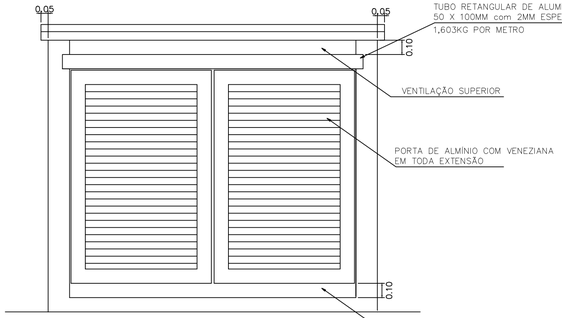

1/01 VISTA
ESC. 1:20

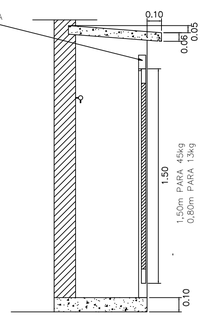

2/01 CORTE AA
ESC. 1:20

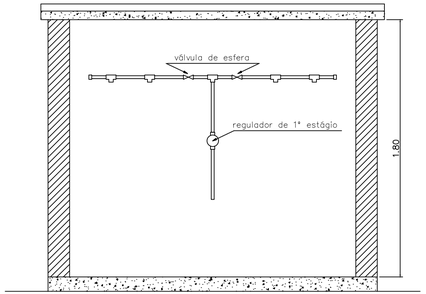

3/01 CORTE BB
ESC. 1:20

PORTA DE ALUMÍNIO COR NATURAL, PERFIL SERIE 25, EM VENEZIANA, EXCLUSIVE FECHADURA

COR	PENA
RED	0.4
YELL	0.2
GREEN	0.1
CYAN	0.1
BLUE	0.3
MAGEN	0.6
BLACK	0.2
CINZA	0.1
21	0.2
31	0.2
33	0.2
40	0.1
53	0.05

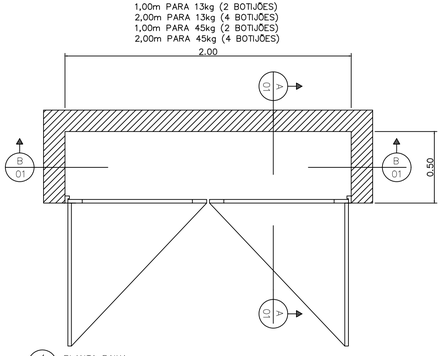

4/01 PLANTA BAIXA
ESC. 1:20

NOTAS:

1 – O MATERIAL UTILIZADO SERÁ:

a) – TUBO DE AÇO GALVANIZADO S/COSTURA;
b) – CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL;
c) – REGISTRO DE ESFERA DE LATÃO;
d) – FITA TEFLON;
e) – FITA PLASTIFICADA ANTI–CORROSIVA DA 3M ou EQUIVALENTE;
f) – TINTA ESMALTE SINTÉRICO, COR AMARELA;
g) – ABRAÇADEIRA DO TIPO COPO DE FERRO;
h) – RESINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA;
i) – REGULADOR DE PRESSÃO MARCA ALIANÇA ou EQUIVALENTE.

2 – AS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS DEVERÃO ESTAR:

a) – A 30cm DE PROFUNDIDADE, ENVOLTAS EM FITA PLASTIFICADA DA 3M ou EQUIVALENTE E APLICADO 2 DEMÃOS DE EMULSÃO ASFÁLTICA;
b) – DEVERÁ SER ENVELOPADO C/CONCRETO, NOS TRECHOS ONDE HOUVER TRÁFEGO DE CARROS.

3 – AS INSTALAÇÕES APARENTES DEVERÃO SER:

a) – FIXADAS COM ABRAÇADEIRAS DO TIPO COPO, A CADA 1 METRO;
b) – PINTADAS NA COR AMARELA COM 2 DEMÃOS.

4 – AS INSTALAÇÕES EMBUTIDAS DEVERÃO SER:

a) – ENVOLTAS COM ARGAMASSA FORTE DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3.

5 – INSTALAR UM REGISTRO DE ESTEFA EM CADA EQUIPAMENTO E JUNTO AOS BOTIJÕES.

NOTAS GERAIS:

1) – A cabine não poderá estar localizada em varandas, alpendes, pequenos galpões, etc.
2) – A 30cm a direita e a 30cm a esquerda das prumadas, a parede será de alvenária de tijolos maciço.
3) – A canalização de gás terá um afastamento mínimo de 20cm das canalizações de outra natureza.
4) – Para vedação das juntas das conexões usar fita Teflon. Não é permitido o uso de massa zarcão e ou fio de cânhamo.
5) – A canalização de gás será em aço carbono zincado sem costura, conforme EB–331 e P.EB–332. As conexões em ferro maleável roscadas, classe 10 conforme NBR 6943:2016 da ABNT.
6) – A canalização enterrada será protegida com fita anti–corrosiva.
7) – A canalização enterrada sujeita a esforço mecânico por tráfego de veículos, deverá ter envelope de concreto e ficar no mínimo a 30cm de profundidade.
8) – Toda canalização deverá ser testada com ar comprimido a pressão elevada progressivamente até 1Kgf/cm2 antes do revestimento ou recobrimento. Não deverá haver variação ao valor da pressão de teste durante 20 minutos.
9) – Os cilindros de 45Kg e 90Kg, deverão estar afastados no mínimo 1,50m de: tomadas, interruptores, chaves, etc.
10) – As cabines deverão ser de material não combustível e afastadas no mínimo 1,00m de: portas, janelas ou outras aberturas do prédio.
11) – A base dos cilindros deve ficar em nível mais alto que o do terreno, em base cimentada e nivelada, no mínimo 10cm.
12) – Em torno da cabine deve ser mantida uma área de segurança com, pelo menos, 1,50m de largura, de modo que nesse espaço não haja qualquer intalação em nível mais baixo, tais como: fossas sépticas, caixas de inspeção, ralos, canaletas, caixas de gordura, PV, etc.
13) – Os cilindros de mais de 13Kg, instalados externamente deverão dispor de registro individual e registro para cada conjunto.

MODIFICAÇÃO:	DESCRIÇÃO:	DATA:	APROVAÇÃO:

SUBSTITUI PRANCHA N :
SUBSTITUÍDA PELA PRANCHA Nº :

CLIENTE:
DATA: OUT/2020

IMÓVEL:
CÓDIGO:

ENDEREÇO:
MUNICÍPIO:

NATUREZA DA OBRA:
PROJETO: INST/GÁS 2001

TÍTULO DA PRANCHA: ABRIGO DE GÁS
PROJETO TIPO 2001
ESCALA: 1–20
PRANCHA Nº : 01/01

ÁREAS:	DO TERRENO:	CONSTRUÍDA:	A CONSTRUIR:	TOTAL:

AUTOR DO PROJETO: DEINS
DESENHISTA: D.R.S.
APROVAÇÃO DO PROJETO:
REVISÃO:

SEINFRA – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

E M O P – EMPRESA DE OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO